



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/23 de 06/12/2023

ATA NÚMERO 24/23 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram entregues aos Senhores Vereadores as informações escritas sobre os fundos disponíveis, contratos celebrados ao abrigo da delegação de competências, controlo orçamental da receita, balancete analítico do plano geral e listagem de ordens de pagamento.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e apresentou o seguinte voto de louvor:

“Voto de Louvor



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/23 de 06/12/2023

A Coligação O Concelho em Primeiro propõe à Câmara Municipal de Caminha um louvor ao trabalho desenvolvido pela secção de natação do Sporting Clube Caminhense.

Apresentamos este voto de louvor em reconhecimento do espírito de sacrifício inerentes à dedicação dos atletas que dão o seu tempo para serem cada vez melhores no desporto que escolheram abraçar com empenho e dedicação, levando o nome do Concelho de Caminha cada vez mais longe.

As atletas Matilde Correia e Alice Correia alcançaram o pódio, no 1º e 2º lugar respetivamente, no escalão infantil – B, no torneio Nadador Completo.

A estafeta infantil – B Feminina, constituída por Alice Correia, Madalena Magalhães, Maria Pereira e Matilde Correia, estabeleceram 2 novos recordes regionais, nas estafetas de 4×50m livres e 4×50m estilos.

Para além destes feitos, a secção de natação do Sporting Clube Caminhense conquistou nos campeonatos regionais de juvenis, juniores e seniores 13 títulos de campeão regional e 1 novo recorde regional, 13 novos títulos de campeão regional, num total de 35 medalhas conquistadas. A estafeta juvenil – B mista, constituída por Matilde Magalhães, Emma Martinez, Frederico Afonso e Martim Jesus, estabeleceram 1 novo máximo regional.

Alcançaram os títulos de campeões regionais: Carlos Sotelo na prova de 200m bruços, Emma Martinez nas provas de 50m e 100m bruços, Frederico Afonso nas provas de 50m costas e 50m mariposa, João Vitoriano nas provas de 50m e 100m costas, Manuel Bouças na prova de 50m bruços, Martim Jesus na prova de 200m livres, Matilde Magalhães nas provas de 50m e 100m costas, e Matilde Magalhães, Emma Martinez, Frederico Afonso e Martim Jesus nas provas de 4×100m livres e 4×100m estilos misto.

Foram ainda alcançados 13 segundos lugares por intermédio dos atletas Emma Martinez nos 100m livres e 200m bruços, Frederico Afonso nos 50m e 100m livres, João Vitoriano nos 100m livres e 200m bruços, Manuel Bouças nos 100m e 200m bruços, Martim Jesus nos 1500m livres e 200m mariposa, Matilde Magalhães nos 200m e 400m estilos e Tiago Ferreira nos 100m livres e 50m mariposa; e 9 terceiro



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/23 de 06/12/2023

lugares pelos atletas Carlos Sotelo na prova de 200m estilos, Emma Martinez nos 200m estilos, Frederico Afonso nos 200m livres, João Vitoriano nos 100m livres, Martim Jesus nos 400m livres, Matilde Magalhães nos 200m costas e Tiago Ferreira nas provas de 200m livres, 100m mariposa e 200m estilos.

O Sporting Club Caminhense alcançou também o record regional, no escalão de juvenil – A, mais precisamente na estafeta mista de 4×100m livres constituída por Matilde Magalhães, Emma Martinez, Frederico Afonso e Martim Jesus.

Os Resultados desportivos são sempre fruto de muito empenho e dedicação de atletas, técnicos, dirigentes e famílias.

É o empenho de todos que leva a que estes recordes e sucessos alcançados recentemente sejam uma realidade.

A aposta na construção de piscinas municipais com excelentes condições de treino, o dinamismo do clube, bons atletas e treinadores, permitiram que esta semente de campeões na área da nataç o fosse alcançada.

A todos prestamos o agradecimento sincero, porque todos s o um motivo de orgulho para o Concelho de Caminha.

S o os nossos atletas, os nossos valores, uma juventude de ouro.

A todos eles dedicamos este voto de louvor, que depois de aprovado, deve ser enviado ao clube, t cnicos, dirigentes e atletas.

Caminha, 6 de dezembro de 2023

A Coliga o o Concelho em Primeiro,

Liliana Silva

Nuno Pereira

Idalina Fernandes.”

O **Senhor Presidente** agradeceu o voto de louvor apresentado pela Senhora Vereadora Liliana Silva e ao qual todo o executivo se associou. Disse que efetivamente o Sporting Club Caminhense tem demonstrado a sua excel ncia em diversas  reas de modalidades desportivas, com o apoio da C mara Municipal, como parceiro essencial para a promo o do desporto, expressando o seu



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/23 de 06/12/2023

reconhecimento aos atletas, equipa técnica e à direção do Sporting Club Caminhense.

O presente voto de louvor foi aprovado com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** solicitou resposta aos requerimentos apresentados nas reuniões de Câmara anteriores, nomeadamente a documentação da casa barco e os relatórios da estratégia local de habitação, que consecutivamente não são respondidos.

Perguntou se já há solução para o problema das casas de banho do Parque 25 de Abril, uma vez que se mantêm as casas de banho encerradas.

Alertou que também no Parque 25 de Abril a mesa de Ping Pong está muito deteriorada, devendo haver uma intervenção naquele equipamento.

Solicitou informações sobre o foco de Legionella, uma vez que nunca mais houve informação sobre o assunto.

Disse que na rua Ventura Terra em Seixas existe um problema de escoamento de águas pluviais e solicitou a realização de um estudo / projeto para resolução deste assunto.

Perguntou qual o destino que será dado, aos módulos contentores do Mercado Municipal, bem como quando serão retirados.

Reiterou que é necessária uma intervenção nos acessos ao campo de futebol do Âncora Praia, uma vez que está em muito mau estado. Perguntou quando será acionada a garantia da obra, uma vez que ainda está dentro do prazo.

Referiu que os pescadores de Vila Praia de Âncora estão sem água nos armazéns há cerca de 15 dias, o que está a causar um problema grave, porque este equipamento mexe com pescado, assim como o pontão de acesso do Portinho de Vila Praia de Âncora continua por reparar, o que faz com que os pescadores tenham que descarregar os barcos por cima de rochas, expostos a um perigo eminente.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/23 de 06/12/2023

Disse que já tinha chamado atenção para o problema da loja do piso inferior ao ginásio sito na Praça Pontault Combault, uma vez que o impacto do ginásio provoca danos no edifício, e neste momento no espaço público estão a cair detritos que podem atingir pessoas.

O **Senhor Presidente** respondeu que neste caso do ginásio trata-se de um problema de foro privado entre proprietários e arrendatários de imóveis, e da qual está a decorrer uma ação no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, tendo sido intentada uma providência cautelar que foi indeferida, no entanto, enquanto o processo decorrer deverá haver um entendimento entre particulares. Disse que se há perigo para a via pública deve o condomínio promover a recuperação do edificado, porém, a Câmara Municipal também agirá em conformidade.

Relativamente à falta de água nos armazéns dos pescadores, esclareceu que aquele espaço pertence à DOCAPESCA e a Câmara Municipal não tem competência para intervir dentro do equipamento, no entanto, já tinha contactado a DOCAPESCA no sentido de solucionar rapidamente o problema. A DOCAPESCA informou que deverá ser feita uma obra de fundo na rede de água, mas será feita uma intervenção provisória e ao dia de hoje seria feita a ligação da água.

Relativamente ao pontão referiu que várias vezes o assunto foi debatido com a DOCAPESCA, para fazer a colocação daquele equipamento em segurança.

Relativamente ao foco de Legionella, informou que não houve notícia de mais nenhum caso, o que é bom, não havendo à data evidências sobre a origem, uma vez que também no Município de A Guarda se verificaram a existência de casos, no entanto, não houve ainda uma conclusão por parte do Serviço de Saúde Pública sobre a avaliação ambiental, não tendo havido uma evolução ao último reporte que foi tornado público.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que chamou a atenção para o problema da loja do piso inferior ao ginásio sito na Praça Pontault Combault, porque



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/23 de 06/12/2023

representa no momento um perigo para a via pública, por existir o risco de desprendimento de pedaços do edifício e de atingir transeuntes.

O **Senhor Presidente** respondeu que de seguida irá solicitar aos Serviços de Proteção Civil para se deslocarem ao local e tomarem as medidas necessárias.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse saber que o armazém dos pescadores de Vila Praia de Âncora pertence à DOCAPESCA, no entanto a ADAM teve uma atitude que não foi correta de cortar a água 15 dias naquele equipamento. Solicitou ao Senhor Presidente que chame atenção da ADAM em futuras reuniões, para que não se repitam situações destas.

Lamentou que ao fim de três semanas do surto de Legionella não haja uma única notícia sobre o inquérito ambiental, porque apesar de não terem surgido novos casos, a população gostaria de saber qual foi o foco da infeção.

Solicitou resposta às questões colocadas sobre as casas de banho e mesa de ping-pong do Parque 25 de Abril e aos requerimentos anteriormente apresentados.

O **Senhor Presidente** respondeu que irá solicitar aos serviços para verificarem a mesa de ping-pong. Relativamente às casas de banho do Parque 25 de Abril esclareceu que não há informação a acrescentar relativamente à última informação prestada e sobre os requerimentos disse que irão ser respondidos.

Relativamente à questão colocada na reunião de Câmara anterior, sobre a renda de uma habitação social, em que a Câmara Municipal teria feito chegar um ofício à município a aumentar o valor da renda para 81€, quando pagava 50€. Analisados todos os documentos, esclareceu que em março de 2006 existe uma declaração na Câmara Municipal, firmada pela arrendatária, de que teria recebido duas chaves de um imóvel, sito no Largo da Estação, em Vila Praia de Âncora. Em 20 de dezembro de 2007, celebrou-se um contrato de arrendamento para habitação, entre a Câmara Municipal e a arrendatária, com renda no valor de 81,25€, para a habitação sita no Largo da Estação, em Vila Praia de Âncora. A 1 de abril de 2009, a Câmara



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/23 de 06/12/2023

Municipal e a arrendatária assinaram um novo contrato de arrendamento para a referida habitação no Largo da Estação, em Vila Praia de Âncora, com renda no valor de 50€, e no dia 25 de setembro de 2009, véspera de eleições autárquicas, a Câmara Municipal aprovou uma deliberação para reduzir a renda para os mesmos 50€. Posteriormente, em 12 de setembro de 2013, véspera de eleições autárquicas novamente, a Câmara Municipal aprovou um novo contrato de arrendamento com a arrendatária, para uma outra habitação, no Bairro Social dos Pescadores, em Vila Praia de Âncora, com renda no valor de 81,25€, o que quer dizer que desde setembro de 2013, até à presente data, a renda que a arrendatária teria que pagar à Câmara Municipal seria de 81,25€. Referiu que não foi este executivo que fixou o valor da renda, uma vez que a deliberação tem data do mandato do executivo do PSD. Disse que, da mesma forma que admitiu pedir desculpa à arrendatária caso se tratasse de um lapso no ofício enviado, deveriam também os Senhores Vereadores da Coligação “O Concelho em Primeiro” retratar-se da posição que assumiram, bem como das acusações que proferiram, com um pedido de desculpas aos serviços municipais que instruíram este processo que fez com que o Presidente da Câmara tivesse assinado um ofício para pagamento de uma renda que efetivamente se encontra em vigor.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou se a 1 de abril de 2009, a Câmara Municipal e a arrendatária assinaram um novo contrato de arrendamento com renda no valor de 50€, e no dia 25 de setembro de 2009, foi aprovada uma deliberação para reduzir a renda para os mesmos 50€.

O **Senhor Presidente** confirmou que, na realidade, só meses depois de ter sido aprovado o contrato de arrendamento, é que foi deliberado atualizar a renda, noutra reunião de Câmara.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse verificar o quanto sentido ficou o Senhor Presidente com a questão, no entanto, afirmou que não devem pedido de desculpas



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/23 de 06/12/2023

a ninguém, uma vez que colocou uma questão com uma deliberação e solicitou que a mesma fosse analisada. Questionou porque razão havendo um novo contrato com renda de 81,25€, a arrendatária continuou a pagar 50€, durante estes anos todos. Referiu que isto não tem nada a ver com os serviços, uma vez que as questões colocadas neste órgão, são sempre de carácter político, ao Senhor Presidente. Referiu que, coincidência, só depois de ter colocado a questão da obra da habitação é que surgiu a questão da renda, havendo formas de fazer abordar as pessoas e não enviando um ofício sem explicar toda esta situação à arrendatária.

O **Senhor Presidente** respondeu que antes do ofício ser enviado à arrendatária, houve reuniões entre a arrendatária, os técnicos municipais, a Senhora Vereadora Sandra Fernandes e ele próprio, onde foi explicada toda esta situação. Mesmo assim, e perante a insistência da arrendatária de que haveria um documento que só obrigava ao pagamento do valor de 50€ de renda, os serviços municipais foram procurar todos os elementos deste assunto, tendo chegado a esta conclusão de que o valor da renda daquela habitação em concreto no Bairro dos Pescadores é de 81,25€. Disse desconhecer porque razão não foi pago sempre este valor anteriormente, mas desde que foi detetada esta situação, foi comunicado pessoalmente à arrendatária e, posteriormente, por ofício.

Referiu que na reunião de Câmara anterior foram expressas afirmações de forma mais quente com acusações ao Presidente da Câmara, no entanto, como se verificou, foi feito o trabalho corretamente e legalmente, quando se verificou que não estava a ser cumprido o contrato de arrendamento.

Esclareceu que se a arrendatária achar que este valor é elevado para o seu orçamento familiar, pode requerer a avaliação dos serviços de ação social, para posteriormente se propôr à Câmara Municipal uma descida do valor da renda.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que continua sem perceber como durante dez anos foram passados recibos de renda no valor de 50€.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/23 de 06/12/2023

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** cumprimentou os presentes e disse que continua a achar que a arrendatária merece um pedido de desculpas por parte da Câmara Municipal, uma vez que foi criada a convicção, durante anos, de que só teria que pagar 50€ de renda, questionando o que levou a que a Câmara tivesse descoberto esta situação.

O **Senhor Presidente** respondeu que a convicção da arrendatária é a que assinou no contrato com a Câmara Municipal no dia 12 de setembro de 2013, com renda no valor de 81,25€. Explicou que esta situação surgiu aquando da obra de requalificação daquela habitação, em que a arrendatária teve que sair da habitação por um período e requereu à Câmara Municipal a isenção do pagamento das rendas, pelo período que não esteve lá a residir, tendo sido nessa altura, ao consultar o contrato, que se verificou o valor que estava a ser pago não correspondia com o contrato em vigor.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/10/2023;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e três.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/23 de 06/12/2023

PROPOSTA N.º 2 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CAMINHA PARA INCORPORAÇÃO DAS NORMAS NE30-32 DO POC-CE – PLANO DA ORLA COSTEIRA CAMINHA-ESPINHO;

Terminado o período de Discussão Pública da Proposta de Alteração ao PDM de Caminha para incorporação das Normas NE30-32 do POC-CE e ponderadas as participações/reclamações apresentadas durante esse período, foi concluída a Versão Final da Proposta de Alteração (Relatório de Fundamentação, Regulamento e Plantas).

Assim, nos termos do Relatório de Ponderação da Discussão Pública, bem como nos termos do n.º 1, do artigo 90.º, do RJGT, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a terceira alteração ao Plano Diretor Municipal de Caminha para incorporação das normas NE30-32 do POC-CE – Plano da Orla Costeira Caminha-Espinho;

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL OS PROTOCOLOS DE APOIO ÀS FREGUESIAS PARA O ANO 2024;

Considerando que com a publicação do novo regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assistiu-se a um acréscimo das competências materiais das freguesias em relação à anterior Lei n.º 169/99, de 18 de setembro;

Considerando que paralelamente foi publicado o novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/23 de 06/12/2023

3 de setembro, que prevê um reforço das receitas das freguesias cometendo-lhe a totalidade do produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor 1 ponto percentual da receita do IMI sobre prédios urbanos, mas que é insuficiente para financiar as novas competências materiais das juntas de freguesia; Considerando que ainda que não se estatua expressamente na Lei 75/2013, de 12 de setembro, a obrigatoriedade, como acontecia no art.º 67.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro sob a epígrafe “Protocolos de colaboração com entidades terceiras”, entendeu-se que se deve manter esta boa prática, nomeadamente a regulamentação de apoios a conceder e a obrigatoriedade de lavrar e outorgar protocolos de colaboração, em termos que protejam cabalmente os direitos e deveres de cada uma das partes e uso.

Nesta conformidade, em salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações e da continuidade da prestação de serviços, **propõe-se**:

- 1) – Que sejam propostas à aprovação da Assembleia Municipal as seguintes formas de apoio às Freguesias em reforço da capitação necessária para que estas consigam prosseguir as respetivas competências materiais, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
 - a. Em numerário, até ao limite estipulado (anexo I que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata), para os projetos constantes das Grandes Opções do Plano para cada Junta de Freguesia;
 - b. Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.
- 2) – Que seja proposto para aprovação à Assembleia Municipal o protocolo tipo, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata, e que se aplicará aos apoios concedidos às Juntas de Freguesia.

O **Senhor Presidente** explicou que a proposta transfere para as freguesias o valor global de 292.700,00€.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/23 de 06/12/2023

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** considerou ser um valor manifestamente insuficiente para cada freguesia fazer face às suas despesas, questionando porque razão não se aumenta um pouco estes valores.

O **Senhor Presidente** respondeu que houve um aumento das despesas correntes conforme solicitado pelas Juntas de Freguesia, no entanto, considerou ser sempre insuficiente, mas o possível com as verbas que são afetas.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“Abstivemo-nos porque nunca iremos prejudicar as Freguesias nem com um cêntimo, no entanto, não estamos em condições de aprovar porque consideramos que este valor é manifestamente insuficiente para todas as obras que os Presidentes de Junta pretendem fazer nas suas freguesias. Recebem tanto as freguesias todas, como recebe a empresa que realiza o Festival de Vilar de Mouros, portanto, não nos parecem de todo, valores coerentes. Estamos a falar de um investimento por município de 18€, se formos analisar estas despesas de capital. Manifestamente insuficiente e por esse motivo abstivemo-nos.”*

PROPOSTA N.º 4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO PATRONATO NOSSA SENHORA DA BONANÇA PARA APOIO À CAMPANHA SOLIDÁRIA DE NATAL 2023;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/23 de 06/12/2023

Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, com base na informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Patronato Nossa Senhora da Bonança, no montante de 1.515,40€, para apoio à Campanha Solidária de Natal 2023.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – IDENTIFICAÇÃO DE ÁGUAS BALNEARES COSTEIRAS, DE TRANSIÇÃO E INTERIORES E QUALIFICAÇÃO DE PRAIA DE BANHOS – DURAÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR PARA O ANO 2024 – RATIFICAÇÃO;

A Agência Portuguesa do Ambiente através de ofício datado de 17/10/2023, vem solicitar que a Câmara Municipal se pronuncie sobre a identificação das águas balneares e a duração da época balnear para 2024.

Assim, ao abrigo do disposto do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho, alterado e republicado pela Lei 113/2012, de 23 de maio, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 15 de novembro de 2023, que aprovou:

- 1) comunicar à Agência Portuguesa do Ambiente que pretende identificar para a época balnear 2024, as águas balneares que foram identificadas em 2023, mantendo as condições para a prática balnear, as infraestruturas, equipamentos e assegurada a assistência a banhistas, para todas as águas balneares (Praia da Foz do Minho, Praia de Moledo, Praia de Vila Praia de Âncora, Praia do Forte do Cão - Âncora, Praia de Pedras Ruivas - Seixas e Praia Fluvial das Azenhas – Vilar de Mouros);
- 2) comunicar à Agência Portuguesa do Ambiente que se pretende que em todas as praias do concelho (Praia da Foz do Minho, Praia de Moledo, Praia de Vila Praia de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/23 de 06/12/2023

Âncora, Praia do Forte do Cão - Âncora, Praia de Pedras Ruivas - Seixas e Praia Fluvial das Azenhas –Vilar de Mouros), seja assegurada a existência de um dispositivo de assistência a banhistas.

3) solicitar à Agência Portuguesa do Ambiente, à semelhança dos anos anteriores, a redução da época balnear nos seguintes termos:

-Praias marítimas (Foz do Minho, Moledo, Vila Praia de Âncora e Forte do Cão) – época balnear de 2024 decorra entre 15 de junho a 15 de setembro;

-Praia fluvial (Azenhas – Vilar de Mouros) e Praia de transição (Pedras Ruivas - Seixas) - época balnear de 2024 decorra entre 1 de julho a 31 de agosto.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que esta proposta não tem nenhuma justificação para vir a ratificação, uma vez que o ofício da APA foi recebido a 17 de outubro de 2023.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 6 – EXTENSÃO DAS AUTORIZAÇÕES PROVISÓRIAS PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE PASSAGEIROS POR MODO RODOVIÁRIO – RATIFICAÇÃO;

Considerando que de acordo com o disposto no artigo 9.º e 10.º do regime transitório da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, os atuais títulos de concessão para a exploração do serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário (atribuídos ao abrigo do Regulamento de Transportes em Automóveis), “mantêm-se em vigor até ao final do respetivo prazo de vigência ou até 3 de dezembro de 2019, consoante a data que ocorrer primeiro”;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/23 de 06/12/2023

Considerando que segundo informação da AMT publicada em 12 de outubro de 2021, a CIM Alto Minho e os municípios associados, enquadram-se na tipologia B iv) “os concursos foram lançados, mas ficaram “desertos”, e segundo as diversas considerações apresentadas reúnem, deste modo, as condições necessárias para a renovação das autorizações provisórias;

Considerando que a CIM do Alto Minho e os municípios associados, através de um agrupamento de entidades adjudicantes, publicou no dia 09 de novembro de 2023 o procedimento concursal, nos termos do regime legal em vigor, tanto europeu, como nacional, e deste modo cumpre o requisito para renovação das autorizações provisórias pois, “as AT já deram início ao procedimento de seleção concorrencial do operador do serviço de transporte público de passageiros), após início do procedimento com pedido de emissão de PPV à AMT”;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 29 de novembro de 2023 que aprovou que os prazos das autorizações listadas abaixo sejam prorrogados por mais dois anos ou até ao dia da entrada em vigor do contrato que resultar do procedimento de contratualização do serviço público de transportes de passageiros do Alto Minho, realizada de acordo com o disposto na Lei 52/2015, de 9 de junho:

Empresa de Transportes Courense, Lda:

- Linha Caminha Vilar de Mouros (Torre) Base com O/D em: Caminha e Vilar de Mouros Rotunda;
- Linha Caminha Argela Base com O/D em Caminha e Argela Ponte;

Auto Viação Cura, Lda:

- Linha Âncora Vila Praia de Âncora Base com O/D em: Âncora_3 e C.C.T. Âncora.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/23 de 06/12/2023

PROPOSTA N.º 7 – AVERBAMENTO DO LUGAR NÚMERO 77 DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA;

O requerente José Ferreira Sambento Costa, na qualidade de titular do espaço de venda número 77 da Feira Semanal de caminha, destinado ao comércio de vestuário, vem requerer o averbamento do direito de ocupação do espaço de venda a favor de Fernanda Duarte Sambento Costa, justificando o pedido com a sua aposentação;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o averbamento do espaço de venda número 77 da Feira Semanal de Caminha para Fernanda Duarte Sambento Costa.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto, 1 voto contra da Senhora Vereadora Idalina Fernandes e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva e Nuno Pereira.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“Votei contra esta proposta porque no meu entendimento o Regulamento Municipal das Feiras do Município de Caminha, no seu art.º 1, n.º 12, diz que não é permitida a transmissão ou cedência dos espaços de venda, salvo as situações excecionais, previstas no presente artigo. O n.º 2, do mesmo artigo, prevê que o direito de ocupação de espaços de venda poderá ser transmitido por óbito, ou invalidez do titular e a requerimento dos interessados, mediante deliberação da Câmara Municipal. No meu entendimento o Regulamento diz expressamente o motivo, e em momento algum, diz que é por motivo de reforma. O pedido foi feito pelo Senhor a dizer que está reformado, diz aqui também, que foi junto um documento da Segurança Social, documento esse, que não acompanha a proposta e por esse motivo votei contra.”*



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/23 de 06/12/2023

PROPOSTA N.º 8 – MANUTENÇÃO DE INCENTIVO À DINAMIZAÇÃO – LUGAR NÚMERO 33 DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA;

A requerente Maria Elisabete Ribeiro Marques da Silva, titular do espaço de venda número 33 na Feira Semanal de Caminha, vem solicitar que lhe seja atribuído novamente os descontos referentes aos incentivos à dinamização das feiras do Concelho de Caminha, aplicados sobre o valor da taxa devida por m² e por feira, uma vez que falhou o prazo de pagamento do mês de outubro de 2023. A requerente efetuou, por lapso – confusão com fatura da feira de Viana do Castelo – , o pagamento do mês de outubro 2023 com atraso, nomeadamente a 28/09/2023, sendo a data limite de pagamento a 15/09/2023;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a manutenção do incentivo à dinamização à requerente, titular do espaço de venda número 33 da Feira Semanal de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto, 1 voto contra da Senhora Vereadora Idalina Fernandes e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva e Nuno Pereira.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“Votei contra, uma vez que o n.º 3, do art.º 35º Regulamento Municipal das Feiras do Município de Caminha refere que a redução referida no numero anterior deixa de se aplicar aos feirantes que, embora possam ter benefício da mesma, entrem em situação de incumprimento dos pagamentos devidos, nos termos previstos do regulamento em vigor. Os feirantes aos quais seja aplicada a perda do benefício, nos termos previstos não poderão voltar a beneficiar da redução referida, mesmo que regularizada a situação dos pagamentos. Estamos precisamente numa situação em que houve um incumprimento do pagamento que deveria ter sido feito até ao dia*



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/23 de 06/12/2023

15 de setembro de 2023 e foi efetuado no dia 28 de setembro de 2023 e, portanto, houve aqui um incumprimento e segundo o regulamento não é possível que a pessoa volte a ter este benefício, por esse motivo, votei contra.”

PROPOSTA N.º 9 – CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DA LOJA NÚMERO 2 SITA NO MERCADO MUNICIPAL DE CAMINHA;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a abertura do procedimento de concurso para arrendamento da loja número 2 sita no Mercado Municipal de Caminha, que aqui se dá como integralmente reproduzida passando a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** cumprimentou os presentes e perguntou se os dias previstos no art.º 17º para rescisão do contrato incluem os dias de folgas semanais sobre o art.º 19º questionou se o município quer incentivar os comerciantes quando faz contratos de arrendamento de apenas 3 anos, o que é manifestamente insuficiente dado todo o investimento que é necessário fazer.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** disse que também no número 2 diz que a todo o tempo a Câmara Municipal pode denunciar o contrato desde que para o efeito o comunique ao arrendatário tal intencionalidade com antecedência de dois meses, sendo que este tipo de clausulado afasta os interessados de quererem concorrer e investir num negócio que em dois meses pode ser convidado a sair.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que este tipo de cláusulas afasta qualquer interessado em querer investir, uma vez que não se torna viável economicamente. Referiu que consecutivamente vem concursos a reunião de Câmara que ficam desertos.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/23 de 06/12/2023

O **Senhor Presidente** esclareceu que relativamente ao art.º 17º o inclino terá que cumprir com o seu horário de trabalho, com os direitos de descanso e folgas, pelo que não entra na contagem dos 60 dias, sendo que este prazo é no sentido de manter a atividade aberta. Solicitou a alteração dos anos no art.º 19º, passando de 3 anos para 5 anos, e 10 anos para 15 anos de contrato, bem como no n.º 2 a retirada da expressão “a todo tempo” e alteração do prazo de denúncia de 2 para 6 meses.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 10 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DO V SÃO SILVESTRE CAMINHENSE;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do V São Silvestre Caminhense, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, no dia 9 de dezembro de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito e estacionamento nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que este evento desportivo poderia ser realizado noutra local, como o Parque 25 de Abril, de forma a não condicionar o trânsito no centro da vila de Caminha, uma vez que causa grandes transtornos aos comerciantes.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/23 de 06/12/2023

Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 11 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA A REALIZAÇÃO DA ENCENAÇÃO DO “PRESÉPIO VIVO”;

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização da encenação do “Presépio Vivo”, na Freguesia de Vila Praia de Âncora e União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, nos dias 9 e 16 de dezembro de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito e estacionamento nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/23 de 06/12/2023

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Senhor Victor Videira** cumprimentou os presentes e reclamou sobre a colocação de pilaretes na rua do Rego em Vila Praia de Âncora, o que provoca dificuldade de circulação na via pública, nomeadamente veículos de emergência, bem como sobre uma vedação que a sua vizinha colocou e que já solicitou várias intervenções da fiscalização da Câmara Municipal.

A **Senhora Carla Silva** cumprimentou os presentes e disse que o Senhor Victor Videira tem exercido uma postura de perseguição à sua pessoa, com diversas queixas, sem fundamento, nomeadamente a questão dos pilaretes, que garantem o acesso à sua habitação, uma vez que havia estacionamento abusivo.

O **Senhor Presidente** respondeu que se está perante um conflito entre dois vizinhos e não compete à Câmara Municipal fazer a gestão de conflitos de foro privado, uma vez que por diversas vezes a Câmara Municipal interveio naquilo que era da sua competência. Disse que a Câmara Municipal tomou conhecimento dos problemas que afetam o Senhor Victor Videira e Carla Silva.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 35 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 6 de dezembro de 2023

ASSINATURAS:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 24/23 de 06/12/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes